



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.656/99-12 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Mista designada pela Portaria nº 801/98-Reitor e Mensagem nº 01/2002-Reitor;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 11710/99 e 2400/02-CGLNES/SESu/MEC;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária das Sessões Conjuntas realizadas nos dias 28 de fevereiro, 04, 25 e 26 de março e 1º de abril de 2002,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar a nova redação do **ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** adequada à legislação em vigor, a qual integra esta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**